



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

1

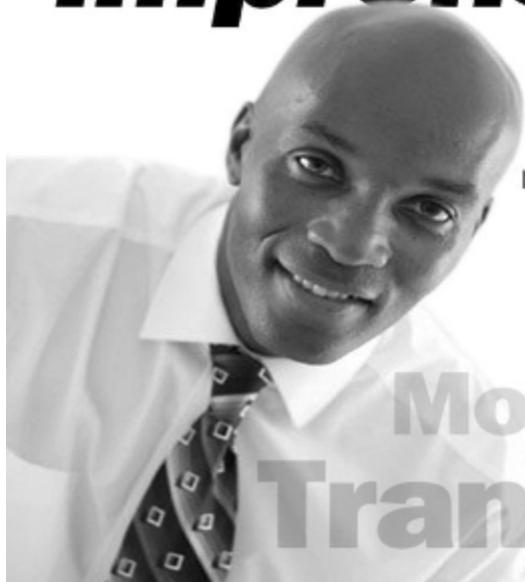
Quarta-feira • 2 de Agosto de 2017 • Ano V • Nº 171

Esta edição encontra-se no site: www.hidrolandia.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia publica:

- **Portaria nº. 136, de 03 de julho de 2017** - Nomear o servidor público municipal, Sr. João Paulo Eufrásio de Paiva
- **Portaria nº. 137, de 03 de julho de 2017** - Nomear a servidora pública municipal, Sra. Luzimirtes Clemente Martins
- **Portaria nº. 138, de 19 de julho de 2017** - Exonerar do cargo de Direção de Nível Intermediário (DNI-1), a Sra. Raimunda Angélica Barros Farias
- **Portaria nº. 139, de 19 de julho de 2017** - Nomear o Sr. Daniel Alves Farias

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PORTARIA Nº 136, DE 03 DE JULHO DE 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, e

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o servidor público municipal, Sr. **JOÃO PAULO EUFRÁSIO DE PAIVA**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais deste Município, para exercer suas funções como **AGENTE DE ENDEMIAS**, vinculado à Secretaria de Saúde.

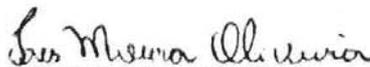
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 03 de julho de 2017.


IRES MOURA OLIVEIRA
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 137, DE 03 DE JULHO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, e

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a servidora pública municipal, Sra. **LUZIMERTES CLEMENTE MARTINS**, ocupante do cargo de gari deste Município, para exercer suas funções como **RECEPCIONISTA** no Hospital Maternidade Dr. Luís Gonzaga da Fonseca Mota, vinculado à Secretaria de Saúde.

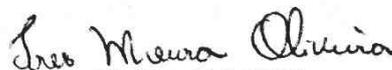
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 03 de julho de 2017.


IRES MOURA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 138, DE 19 DE JULHO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** do Cargo de Direção de Nível Intermediário (DNI-1), a Sra. **RAIMUNDA ANGÉLICA BARROS FARIAS**, da função de Gestora no Sistema de Informação ao Cidadão (SIC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 19 de julho de 2017.

Ires Moura Oliveira
IRES MOURA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166



PORTARIA Nº 139, DE 19 DE JULHO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, e

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **DANIEL ALVES FARIAS** para exercer suas funções como Gestor no Sistema de Informação ao Cidadão (SIC).

Art. 2º. **NOMEAR** para o Cargo de Direção de Nível Intermediário (DNI-1), a Sra. **RAIMUNDA ANGÉLICA BARROS FARIAS**, para exercer suas funções como Gestor Substituto no Sistema de Informação ao Cidadão (SIC).

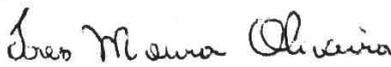
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 19 de julho de 2017.


IRES MOURA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166